

## PROCURAÇÃO AD-JUDICIA et EXTRA

JOSELITO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 04.06.1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.713.904-5 (SSPSP), do CPF/MF nº 417.933.314-72, residente e domiciliado na Passagem Monte Líbano, 21, Barrio Conceição, CEP 09990-195, Diadema/SP, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seus procuradores os advogados LUIZ MARCHETTI FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 78.040 e CPF/MF nº 012.542.878-25; **ALFREDO LUIS ALVES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.459 e CPF/MF nº 107.400.388-85; SHEILA GALI SILVA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 81.559 e CPF/MF nº 090.959.478-31; ESMERALDA RAUBER SCHNEIDER BUCHERONI, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 158.837 e no CPF/MF sob nº 255.117.548-89; FRANCISCA IRANY A. GONÇALVES ROSA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob n° 228.424 e no CPF/MF sob n° 265.813.388-00; **SANY BRASIL ALVES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 111.472 e no CPF/MF sob nº 114.446.798-56; ROGERIO YUKIO TABUTI, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 132.444 e no CPF/MF nº 146.612.548-99; RONEY BENVIVE SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 197.502 e no CPF/MF nº 272.927.838-99, e a sociedade de advogados RAUBER E MARCHETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 58.634.197/0001-09 com registro da sociedade de advogados na OAB/SP sob o nº 1.126, às fls. 284/291, do Livro nº 23-A, com Escritório nesta Capital, na Rua Joaquim Manoel de Macedo nº 297, 5º andar, Barra Funda/SP, CEP 01136-010, Telefones (11) 3107-3650 e 3106-1443, aos quais confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusula ad-juditia et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, desistir, firmar compromisso ou acordo, reconhecer a procedência do pedido, receber citação, transigir, levantar valores, receber, dar quitação, assinar declaração de hipossuficiência econômica e requerer os benefícios da Justiça Gratuita, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Em especial para representa-lo junto à Massa Falida do GRUPO PIRES, perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial de São Paulo – Capital – Processo nº 0147254-61.2006.8.26.0100.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

JOSELITO LEITE DA SILVA



## **CONTRATO DE HONORÁRIOS**

Pelo presente instrumento particular de honorários, de advogado, de um lado, RAUBER E MARCHETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede nesta Capital, e de outro lado, JOSELITO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 04.06.1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.713.904-5 (SSPSP), do CPF/MF nº 417.933.314-72, residente e domiciliado na Passagem Monte Líbano, 21, Barrio Conceição, CEP 09990-195, Diadema/SP, convencionam e contratam o seguinte:

e contratam o seguinte:			
Cláusula 1ª –		m-se, face ao mandato judicial que lhe foi s profissionais perante a Massa Falida do	
Cláusula 2ª —		sem prejuízo da sucumbência, o escritório os honorários líquidos e certos de 10% (dez a ação.	
Cláusula 3ª —	sucumbência e eventuais tributos i	ento das custas, despesas, honorários de ncidentes na ação, bem como, fornecerá os advogados ora contratados lhe solicitar.	
Cláusula 4ª —	composição entre as partes litigar	ser exigido imediatamente, se houver tes ou no caso do não prosseguimento do determinada pelo advogado contratado, ou, o sem culpa do mesmo advogado.	
Cláusula 5ª —	As partes contratantes elegem o foro desta cidade de São Paulo - SP, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.		
igual teor e forma,	E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de na presença de 2 (duas) testemunhas.		
	São Paulo, 19 de abril de 2022.		
ASSINATURAS:			
		Rauber, Marchetti e Advogados Associados	
TESTEMUNHAS		JOSELITO LEITE DA SILVA	

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **JOSELITO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 04.06.1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.713.904-5 (SSPSP), do CPF/MF nº 417.933.314-72, residente e domiciliado na Passagem Monte Líbano, 21, Barrio Conceição, CEP 09990-195, Diadema/SP, declaro para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.115/83, que não possuo recursos para pagar as custas, despesas processuais, honorários advocatícios e quaisquer eventuais despesas oriundas da Massa Falida do GRUPO PIRES., em trâmite perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial de São Paulo – Capital – Processo nº 0147254-61.2006.8.26.0100, sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo pobre na acepção jurídica do termo, pelo que, requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

JOSELITO LEITE DA SILVA

São Paulo, 19 de abril de 2022.